

**PROCESSO SELETIVO INTEGRADO DO 1º SEMESTRE DE
2025 - FACULDADE BIOPARK**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Rodovia PR-182, Km 320/321, Biopark, município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.919-899, adiante denominada **FACULDADE BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna público o Processo de Seleção para o ENSINO SUPERIOR DO 1º SEMESTRE DE 2025, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Processo de Seleção Integrado do Primeiro Semestre de 2025 da Faculdade Biopark, em consonância com a legislação vigente, tem por finalidade o preenchimento de vagas para os cursos de graduação, na modalidade presencial, dessa instituição, constituído pelas seguintes opções de ingresso:

a) VESTIBULAR

Composto por prova de conhecimentos gerais referentes aos conteúdos das disciplinas do Ensino Médio, considerando as diretrizes definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em consonância com a legislação em vigor, Redação e Avaliação de Perfil Comportamental, conforme condições constantes deste Edital.

b) NOTA DO ENEM

Composto pela nota média geral de todas as áreas de conhecimento e redação do Exame Nacional do Ensino Médio em consonância com a legislação em vigor e Avaliação de Perfil Comportamental, conforme condições constantes deste Edital.

c) PORTADOR DE DIPLOMA

Composto pela apresentação do diploma em consonância com a legislação em vigor e Avaliação de Perfil Comportamental, conforme condições constantes deste Edital.

d) TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Composto pela análise de equivalência de disciplinas com base no histórico de graduação das disciplinas cursadas e concluídas até o momento da transferência em consonância com a legislação em vigor e Avaliação de Perfil Comportamental, conforme condições constantes deste Edital.

e) EQUALIZE

Para alunos que estão cursando o preparatório pré-vestibular Equalize 2024 do Biopark Educação, composto pela média final dos simulados e Avaliação de Perfil



Comportamental, conforme condições constantes deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025 da Faculdade Biopark serão realizadas a partir do dia **11 de setembro de 2024 até 17 de fevereiro de 2025** ou até o preenchimento total das vagas conforme regulamento de cada forma de ingresso.

2.2. Os regulamentos serão disponibilizados para consulta até a data de início das inscrições no site www.bpkedu.com.br, podendo ser alterados, retificados e atualizados no decorrer do prazo de vigência deste edital.

2.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato autoriza a Faculdade Biopark a realizar o tratamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicação sobre o processo seletivo, lembretes de datas de prova, pagamento de matrícula, realização de captação para cursos ofertados pela instituição, promoções relacionadas a Faculdade Biopark, bem como o tratamento de seus dados pessoais dentro do processo acadêmico.

2.3.1. Os dados pessoais fornecidos pelo candidato no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para a administração do processo seletivo, e o tratamento dos dados será feito em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3.2. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para: vestibular@bpkedu.com.br.

2.4. É responsabilidade do candidato a verificação regular do e-mail indicado na inscrição, assim como o Portal do Candidato disponível no site da Faculdade Biopark, para acompanhamento de informações relevantes ao processo de seleção.

2.5. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que atenderem a pelo menos um dos seguintes requisitos:

a) Ensino médio devidamente concluído, ou equivalente, comprovado por meio de apresentação do histórico do ensino médio.

b) Ensino superior concluído, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com Diploma de Ensino Superior devidamente registrado.

c) Concluintes do terceiro ano do ensino médio poderão participar e concorrer as vagas deste processo seletivo, no entanto, só poderão realizar a matrícula mediante assinatura do termo de responsabilidade para entrega de documentação.

2.6. Interessados em participar neste processo seletivo, como "treineiros", poderão se

inscrever, e caso sejam aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, não estarão aptos a realizar as demais fases e nem a matrícula no curso escolhido, sem a conclusão do Ensino Médio.

2.7. A Faculdade Biopark não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou conexão, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade do candidato a verificação do status de sua inscrição no Portal do Candidato.

2.8. Os prazos de inscrição poderão ser alterados a critério da comissão organizadora do Processo Seletivo e da Faculdade Biopark.

2.8.1. Qualquer alteração no cronograma do processo seletivo, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, será comunicada com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis antes da nova data, por meio do portal oficial do candidato e do site: www.bpkedu.com.br.

2.9. No caso de múltiplas inscrições, será registrada no sistema e validada a última concluída, mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas.

2.10. O resultado obtido pelo candidato neste Processo Seletivo não poderá ser considerado como comprovante de escolaridade ou integralização do ensino médio.

2.11. O candidato e/ou seu responsável legal assume total responsabilidade pelas informações apresentadas no formulário de inscrição, assumindo ainda as consequências de eventuais erros e omissões no seu preenchimento.

2.12. Taxa de Inscrição

2.12.1. A taxa de inscrição será cobrada conforme regulamento de cada forma de ingresso.

2.13. Atendimento Especial

2.13.1. O atendimento especial aplica-se aos candidatos com necessidades educacionais especiais ou necessidades temporárias.

2.13.2. O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova do vestibular e/ou avaliação de perfil comportamental deverá declarar no ato da inscrição qual o tipo de necessidade e apresentar laudo médico atualizado.

2.13.3. O pedido deverá ser realizado, via portal do candidato, respeitando as datas limites conforme regulamento das formas de ingresso.



2.13.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá, obrigatoriamente, apresentar no portal do candidato laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e a indicação da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.13.5. A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida mediante apreciação da Comissão de Processos Seletivos e obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

2.13.6. Ao candidato portador de necessidades especiais estarão disponíveis as seguintes adaptações: prova em braille, ampliação de fonte, intérprete de Libras, tempo adicional, e outras conforme a necessidade.

2.14. Preenchimento das Inscrições

2.14.1. O candidato, ao se inscrever, escolherá apenas **uma** opção de ingresso, sendo aquela que mais se adapta as suas condições, não sendo possível mais de uma opção de ingresso concomitante, neste momento poderá escolher até **duas** opções de curso, conforme regulamento da forma de ingresso.


2.14.3. A Faculdade Biopark se reserva o direito de:

- a) Não realizar a matrícula para os cursos superiores cujo número de aprovados não preencham as vagas disponibilizadas;
- b) Os candidatos inscritos nos cursos superiores cujas turmas não forem abertas, por opção da Instituição de Ensino Superior, terão o direito de reopção por outro curso.
- c) Em caso de não abertura de turmas, o candidato será notificado via portal do candidato e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação para reopção de curso, que estará sujeita à disponibilidade de vagas no curso escolhido.

2.14.4. O candidato, ao realizar a inscrição, deverá:

- a) Preencher todos os campos do formulário eletrônico disponibilizado;
- b) Conferir e confirmar as informações;
- c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento, através de boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, conforme regulamento de cada forma de ingresso;
- d) Salvar o comprovante de inscrição;
- e) Apresentar na data da prova um documento oficial com foto, sendo considerados os seguintes documentos:

- Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG) (Físico ou digital);
- Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar (apenas Físico);



Handwritten signatures and a small number '4' in blue ink.

- Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil (Físico ou Digital);
- Passaporte válido (Apenas físico);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Apenas Físico);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto, válida (Físico ou Digital).

2.14.5. O candidato impedido de apresentar, no dia da aplicação da prova, documento legível, válido, com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, será submetido à identificação especial e deverá apresentar documento oficial comprobatório que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial com validade máxima de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. De todo modo, o candidato deverá apresentar, juntamente, outro documento que contenha fotografia.

3. DOS CURSOS OFERTADOS

3.1 Todos os cursos ofertados pela Faculdade Biopark, serão na modalidade presencial, conforme tabela abaixo:

Curso	Grau	Duração do curso	Turno	Vagas	Portaria Autorização
Administração	Bacharelado	4 anos (8 semestres)	Noturno	50	Portaria nº 511, de 4 de março de 2022; Nº 44, 7 de março de 2022, página 30. Retificada em Publicado em: 24/05/2022, Edição: 97, Página 115.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	2,5 anos (5 semestres)	Noturno	50	Portaria nº 733, de 21 de julho de 2021; D.O.U nº 138, 23 de julho de 2021, página 60.
Ciência de Dados	Tecnológico	2,5 anos (5 semestres)	Noturno	50	Portaria nº 937, de 19 de outubro de 2022; D.O.U nº 200, 20 de outubro de 2022, Página 49.
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	3 anos (6 semestres)	Noturno	50	Portaria nº 511, de 4 de março de 2022; Nº 44, 7 de março de 2022, página 30.
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Bacharelado	5 anos (10 semestres)	Noturno	50	Portaria nº 849, de 17 de agosto de 2022, D.O.U, nº 157, 18 de agosto de 2022 Página 28.
Engenharia de Software	Bacharelado	4 anos (8 semestres)	Noturno	21	Portaria nº 937, de 19 de outubro de 2022; D.O.U nº 200, 20 de outubro de 2022, Página 49.
Farmácia	Bacharelado	5 anos (10 semestres)	Matutino Noturno	100	Portaria nº 511, de 4 de março de 2022; D.O.U Nº 44, 7 de março de 2022, página 30.
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	3 anos (6 semestres)	Noturno	50	Portaria nº 1085, de 16 de dezembro de 2022; D.O.U nº 237, 19 de dezembro 2022, Página 101.
Inteligência Artificial	Bacharelado	4 anos (8 semestres)	Noturno	100	PORTARIA Nº 34, DE 06 de fevereiro de 2024. D.O.U nº 27 de 07 de fevereiro de 2024. Página 23




3.2 Caso não seja preenchido o número mínimo de alunos para abertura dos cursos, ficará facultado à Faculdade Biopark a não abertura do referido curso.

3.2.1. Em caso de não abertura de turmas por insuficiência de candidatos, o candidato será notificado via portal do candidato e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação para reopção de curso. A reopção estará sujeita à disponibilidade de vagas no curso escolhido e não implicará em custos adicionais para o candidato.

4. DO ENSALAMENTO

4.1. O ensalamento do Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025 será disponibilizado aos candidatos, conforme regulamento do vestibular.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. VESTIBULAR

5.1.1. O processo seletivo por meio do Vestibular será em duas fases:

- I – Prova Objetiva e Redação; e
- II – Avaliação de Perfil Comportamental.

5.1.2. Os candidatos com a inscrição efetivada, prestarão prova presencial conforme regulamento da campanha do Vestibular.

5.2. NOTA DO ENEM

5.2.1. O processo seletivo por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio será em duas fases:

I – O candidato deverá anexar o boletim do Enem no portal do candidato, onde a nota será calculada através da soma de todas as notas das áreas de conhecimento mais a nota da redação, sendo que o resultado dessa soma será dividido por 5, obtendo a média geral do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM. Serão aceitos os resultados do Enem entre o ano de 2019 a 2024; e

II – Avaliação de Perfil Comportamental.

5.3. PORTADOR DE DIPLOMA

5.3.1. O processo seletivo para portadores de diploma será em duas fases:

I – Apresentação de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e devidamente registrado conforme legislação em vigor; e



6

II – Avaliação de Perfil Comportamental.

5.4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

5.4.1. O processo seletivo para alunos oriundos de outras instituições de ensino superior (Transferidos) será em duas fases:

I – Análise de histórico da graduação com as disciplinas cursadas e aprovadas; e

II – Avaliação de Perfil Comportamental.

5.5. EQUALIZE

5.5.1. O processo seletivo para alunos do curso pré vestibular Equalize 2024, será segmentado em duas fases:

I – Realização dos simulados obrigatórios no decorrer do curso preparatório; e

II – Avaliação de Perfil Comportamental.

5.7. AVALIAÇÃO DE PERFIL COMPORTAMENTAL

5.7.1. Os candidatos classificados na fase I, em qualquer uma das modalidades de ingresso supra citadas, exceto ex-alunos da Faculdade Biopark que solicitarem reabertura de matrícula, serão convocados para participarem da fase II, conforme agendamento individual.

5.7.2. A fase II será composta pelas seguintes etapas:

a) Entrevista presencial para avaliar as seguintes habilidades:

I - A **Motivação à Estabilidade** é constituída pelos fatores motivacionais que direcionam o indivíduo à permanência na instituição escolhida.

II - A **Resiliência** é constituída pela capacidade de superar as adversidades e, além disso, saírem fortalecidos após uma situação-problema.

III - A **Comunicação** é constituída pela capacidade de transmitir informações de forma assertiva de modo a expressar, ouvir e compreender a mensagem recebida.

IV – A Escala de **Empregabilidade** avalia o potencial de empregabilidade, entendida como o conjunto de competências e habilidades necessárias para uma pessoa conquistar um trabalho.



b) Aplicação de teste psicológico que avaliará a **Resiliência**, no mesmo dia da entrevista presencial.

5.7.3. Apenas poderão participar da avaliação do perfil comportamental os candidatos que estiverem aptos a cursarem o Ensino Superior em 2025.

5.7.4. A avaliação do perfil comportamental terá nota máxima de 100 (cem) pontos, e estará desclassificado deste processo seletivo o candidato que apresentar nota inferior a 50 na avaliação de perfil comportamental.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados do Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025 serão divulgados conforme regulamento de cada forma de ingresso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos serão avaliados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025, e seguirão conforme os regulamentos de cada forma de ingresso.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos aprovados deverão realizar *upload* da documentação a seguir relacionada, no Portal do Candidato (<http://www.bioparkedu.jacad.com.br>) ou enviar através dos canais oficiais de atendimento da Instituição, de acordo com sua forma de ingresso:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente frente e verso, em que conste a informação da conclusão do ensino médio;
- b) Cédula de identidade (R.G);
- c) CPF;
- d) Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – página de identificação e de todos os contratos de trabalhos registrados (Física e Digital), ou outros documentos que comprovem vínculo empregatício;
- h) Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão submeter no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i) Enviar ao endereço eletrônico secretaria@bpkedu.com.br, o nome completo e e-mail particular de uma pessoa de confiança, para assinar como testemunha o contrato de prestação de serviços educacionais, que será submetido à plataforma digital;
- j) Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior,

deverão apresentar 1 (uma) via original na Secretaria Acadêmica, além de efetuar o *upload* no Portal do Aluno, (se inerente ao candidato).

8.2. Caso o matriculado seja menor de idade, deverão ser inseridos os documentos do responsável, e se o mesmo possuir direito a benefícios concedidos pela Faculdade Biopark, será necessário a inserção dos dados bancários.

8.3. Perderá o direito à vaga o candidato que **NÃO**:

- a) Realizar o envio da documentação solicitada no prazo determinado em Regulamento;
- b) Assinar o contrato dentro do prazo estipulado.

8.4. O candidato somente terá sua matrícula efetivada depois do envio da documentação, assinatura do contrato e, quando for o caso, a quitação da matrícula.

8.5. O desconto sobre o aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas em outra Instituição serão efetivadas somente após análise de aproveitamento pela Coordenação do Curso.

8.6. O candidato terá acesso aos benefícios educacionais, conforme regulamento específico, após efetivação da matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas e demais atividades acadêmicas terão início em fevereiro de 2025, conforme calendário acadêmico.

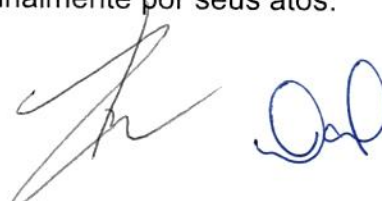
10. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

10.1. As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira e, quando a Instituição de Ensino Superior achar necessário, aos sábados, conforme calendário acadêmico, no Campus do Biopark Educação, situado na Avenida Max Planck, 3797, CEP- 85919-899, Toledo, Paraná.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Os critérios de pontuação e classificação de cada fase estarão descritos no regulamento de cada forma de ingresso.

11.2. Caso após a matrícula, ou após o início das aulas, ou ainda, no decorrer do curso, for constatada qualquer irregularidade na documentação do candidato, a matrícula será de pronto anulada, não sendo devida nenhuma compensação ou devolução de taxa e mensalidades, podendo o aluno responder cível ou criminalmente por seus atos.



11.3. Se, por motivo de caso fortuito ou força maior, quaisquer das provas não ocorrerem na sua plenitude, nova prova específica para todos os candidatos afetados será realizada em data a ser divulgada pela Comissão de Processo Seletivo sendo que os candidatos afetados concorrerão às vagas com os demais que tiverem suas provas realizadas normalmente.

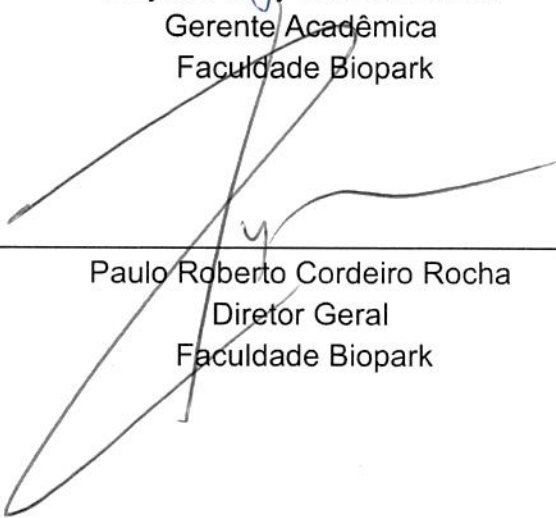
11.4. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

11.5. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025.

Toledo/PR, 11 de setembro de 2024.



Dayane Kelly Sabec Pereira
Gerente Acadêmica
Faculdade Biopark



Paulo Roberto Cordeiro Rocha
Diretor Geral
Faculdade Biopark